



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 26/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais, **serviços esses discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua 13 de Abril**, trecho compreendido entre o Loteamento Planalto e o Arroio Marreco (Acesso Principal ao Parque do Povo), no Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
49368	CHAC	12/11/10	49388	CHAC	09/08	38197	CHAC	07
38196	CHAC	06	49370	CHAC	13	49369	CHAC	14
49367	CHAC	15	49371	CHAC	16	44736	035	122
44735	035	110	44702	011	541	44697	26	551

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DISCRIMINAÇÃO				
Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais				
Rua 13 de Abril – Trecho entre o Loteamento Planalto e o Arroio Marreco – Toledo - Paraná	UNID	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m <sup>2</sup>	14.700,00	0,36	5.292,00
Locação de vias	m	735,20	1,88	1.382,18
Barracão de obra em tabuas de madeiras com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m <sup>2</sup>	10,00	141,65	1.416,50
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m Alt =2,50m chapa aço c/nerv trapez forro c/isol termo/acústico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	4,00	431,57	1.726,28
Placa de obra com dimensões 200x 100cm em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m <sup>2</sup>	2,00	229,37	458,74
<b>TOTAL ITEM 1</b>				<b>10.275,70</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
Regularização e Compactação do sub-leito 100% PN	m <sup>2</sup>	6.616,83	1,50	9.925,25
<b>TOTAL ITEM 2</b>				<b>9.925,25</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>Pistas de Rolamento</b>				
Preenchimento rebaixo c/ rachão = 3/8" ao fundo 20cm	m <sup>3</sup>	1.323,36	36,59	48.421,74
Brita graduada – 100% PI (12 cm), compactada	m <sup>3</sup>	794,02	47,54	37.747,71
Imprimação com CM-30(CT)	m <sup>2</sup>	6.616,83	3,24	21.438,53
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	6.616,83	0,85	5.624,31
C.B.U.Q. com Cap50/70 – massa fina 3,00cm	t	496,26	165,30	82.031,78
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	496,26	18,80	9.329,69
Transporte local de material de jazida DMT=25,0 km – rachão e brita graduada	m <sup>3</sup>	2.117,38	12,60	26.678,99
<b>SUBTOTAL</b>				<b>231.272,75</b>
<b>Ensaio para Controle Tecnológico</b>				
Ensaio de viscosidade Saybolt – Furol – material betuminoso, conforme exigência normativa do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	85,97	429,85
Ensaio de granulometria por peneiramento – solos, conforme exigências normativas DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	3,00	62,52	187,56
Ensaio de ponto de fulgor – material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	62,52	312,60
Ensaio de destilação – asfalto diluído, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	101,60	508,00
Ensaio de susceptibilidade térmica – índice pieifer – material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, incl. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	97,69	488,45
Ensaio de espuma – material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	70,34	351,70
Ensaio de determinação do índice de forma- agregados, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	1,00	39,07	39,07



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 2

Ensaio de viscosidade cinemática – asfalto, conforme exigências normativas do DNIT, <b>inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA</b>	ud	5,00	78,16	390,80
Ensaio de carga da partícula – emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, <b>inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA</b>	ud	5,00	29,30	146,50
Ensaio de desmembrabilidade - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, <b>inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA</b>	ud	5,00	78,16	390,80
Ensaio de adesividade a ligante betuminoso – agregado, conforme exigências normativas do DNIT, <b>inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA</b>	ud	5,00	42,98	214,90
Ensaio de Controle do grau de compactação da mistura asfáltica , conforme exigências normativas DNIT, <b>inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA</b>	ud	5,00	35,17	175,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.636,08</b>
<b>Passeios</b>				
Lona preta 200 micras produzidas em poliutileno de baixa densidade	m <sup>2</sup>	2.940,80	1,00	2.940,80
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm – tijolos maciço de 1ª + preparação da base – “Padrão Pref. Toledo”- conf. proj.	m <sup>2</sup>	2.940,80	20,00	58.816,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>61.756,80</b>
<b>TOTAL ITEM 3</b>				<b>296.665,63</b>
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUA PLUVIAL</b>				
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	1.470,42	23,14	34.025,52
Galeria em tubo concreto armado classe CA-1 D=400mm para água pluvial, rejuntado c/ argamassa cimento/areia 1:4	m	364,00	60,70	22.094,80
Galeria em tubo concreto armado classe CA-1 D=600mm para água pluvial, rejuntado c/ argamassa cimento/areia 1:4	m	300,00	87,74	26.322,00
Galeria em tubo concreto armado classe CA-1 D=800mm para água pluvial, rejuntado c/ argamassa cimento/areia 1:4	m	100,00	136,75	13.675,00
Escavação mecânica de valas, qualquer terreno, exceto rocha, de 2,00 metros até 4,00 metros de profundidade (c/retro-escavadeira) e reaterro mecânico do próprio material escavado	m <sup>3</sup>	3.213,50	5,81	18.670,44
Poços de visita/cx. de queda em alvenaria de tijolos, d= 60cm a 80cm (inclui escoramento)	ud	8,00	462,62	3.700,96
Tampão ferro fundido para poço de visita, assentado com argamassa cim/areia 1:4, fornec c/ assent (completo)	ud	8,00	271,46	2.171,68
Boca de lobo simples (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora, com escavação qq terreno, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	16,00	750,22	12.003,52
<b>Dissipador de energia (contenção em pedra marroada)</b>				
Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m <sup>3</sup>	2,00	252,06	504,12
Pedra marroada para execução de contenção (formação de obstáculos), dispostas sequencialmente, de forma a permitir que a água infiltre-se por entre seus elementos	m <sup>3</sup>	1,50	51,65	77,48
<b>TOTAL ITEM 4</b>				<b>133.245,52</b>
<b>SINALIZAÇÃO</b>				
<b>Sinalização Viária</b>				
Faixa L=20cm para sinalização horizontal com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor amarela, conforme projeto	m <sup>2</sup>	294,00	15,08	4.433,52
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 1/2", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação de velocidade máxima permitida e fiscalização eletrônica , conforme projeto	ud	2,00	313,33	626,66
<b>TOTAL ITEM 5</b>				<b>5.060,18</b>
<b>SERVIÇO FINAIS</b>				
Placa de nomenclatura da Rua 13 de Abril, em chapa de aço 18, fina fria , tratada e fosfatizada (25x40cm), incluso pintura eletrotática a pó em poliéster na cor azul, em ambas as faces, com secagem em estufa a 200º , texto e orlas em película grau engenharia, (07 anos), na cor branca, conforme norma ABNT/NBR 14644, fixada em parede através de parafusos	ud	2,00	30,00	60,00
Limpeza final da obra, com retirada e destinação final de entulhos	m <sup>2</sup>	14.700,00	0,24	3.528,00
<b>TOTAL ITEM 6</b>				<b>3.588,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>458.760,28</b>

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 458.760,28 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte oito centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 132.713,18 (cento e trinta dois mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 69,33** (sessenta e nove reais e trinta e tres centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 07 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 3

### EDITAL Nº 27/2011 (Retificação do Edital n.º 08/2011)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), em especial em seus artigos 146, inciso I, e 191,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com a obra de Pavimentação Asfáltica com os serviços descritos no Edital Prévio nº 37/2010 publicado Jornal do Oeste em treze de julho de dois mil e dez, a presente **retificação do Anexo I – Rua Terra Roxa do Edital n.º 08/2011**, publicado Jornal do Oeste em quinze de março de dois mil e onze, **anexo esse que passa a vigorar com os dados abaixo relacionados:**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Edital nº 08/2011, publicado Jornal do Oeste em 15 de Março de 2011. Toledo, PR, 07 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I – RUA TERRA ROXA

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Valor Venal	PVI	Testada m²	LR	Área m²	Vlr CM Por M²	Valores da Contribuição de Melhoria R\$
10117	SONIA MARA PASTRE HERKERT	545	5	120.165,42	12%	15,89	6	47,67	33,85	1.613,63
10116	EDSON LUIS BRANDALIZE	545	4	55.371,98	12%	15,89	6	47,67	33,85	1.613,63
10108	ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	544	6	199.865,68	12%	20,00	6	60,00	33,85	2.031,00
10107	TIM CELULAR S/A	544	5	49.691,05	12%	20,00	6	60,00	33,85	2.031,00
44997	LAUDIR JOAO, MARCELO E RICARDO E. ROTTAVA	CHAC	26D.1A	392.356,39	12%	147,74	6	443,22	33,85	15.003,00
44998	MUNICIPIO DE TOLEDO	CHAC	26D.1B	3.692,90	12%	14,80	6	44,40	33,85	1.502,94
<b>TOTAL</b>						<b>234,32</b>		<b>702,96</b>		<b>23.795,20</b>

### EDITAL Nº 28/2011

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 02/2008, publicado no Jornal do Oeste, em 08 de janeiro de 2008 e Laudo de Avaliação nº 38/2011, de 28 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica e obras complementares **na Rua Carlos Abel Munaretto, com os serviços de meio-fio com sarjeta, movimentação de terra, regularização compactação do sub-leito, brita graduada, pintura de ligação com emulsão, C.B.U.Q. com CAP50/70 - massa fina 3,00cm e drenagem de água pluvial, obra executada na Rua Carlos Abel Munaretto, entre as Ruas Carlos Sbaraini e a Willy Tesch, Loteamento Panorama II – Setor 745.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários de Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - Planilha de Serviços e custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra-escavação(em 1ºCT)	m³	859,39	3,60	3.093,80
Regularização Compactação do sub-leito 100%PN	m²	1.450,00	1,45	2.102,50
Brita Graduada – 100% PI (10 cm)	m³	145,00	60,00	8.700,00
Pintura de Ligação com Emulsão RR1-C (CT)	m²	1.450,00	1,45	2.102,50
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	ton	108,75	180,00	19.575,00
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	ml	376,00	18,00	6.768,00
<b>Drenagem de Água Pluvial</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço(escavação+reaterro)	ml	373,00	60,00	22.380,00
Corpo BSTC 0,60 m sem berço(escavação+reaterro)	ml	307,00	70,00	21.490,00
Poço de visita/caixa de queda	und	1,00	550,00	550,00
Caixa de Ligação	und	14,00	190,00	2.660,00
Boca de Lobo	und	20,00	190,00	3.800,00
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>				<b>93.221,80</b>

Art. 5º - O custo total das obras de Pavimentação Asfáltica a que se refere este Edital (com os demais serviços mencionados no Art. 1º e 4º deste Edital) é igual a **R\$ 93.221,80** (noventa e três mil, duzentos e vinte um reais, oitenta centavos), conforme descrito no artigo 4º Planilha de Serviços e Custo da Obra.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 4

Art. 6º - Os serviços de **Drenagem de Água Pluvial** no valor **R\$ 50.880,00** (cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais) foram custeados pelo Município, conforme Dispensa de Licitação Nº 106/2009 e Contrato nº 1429/2009 e, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E RURAL DE TOLEDO LTDA.

Art. 7º **O valor total lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria**, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º e no ANEXO ÚNICO deste Edital, **é de R\$ 34.091,88 (trinta e quatro mil, noventa e um reais, oitenta e oito centavos)**, que equivale a 36,5707% do custo total da obra, valor esse que poderá ser ainda menor caso os contribuintes efetuem o pagamento à vista com o desconto a que se refere o Art. 8º deste Edital.

§1º - A área total da obra a que se refere este Edital é de 1.450,00 m², sendo que o custo total por metro quadrado da obra é de R\$ 64,2908 (93.221,80 + 1.450,00m² = 64,2908). No entanto, **o custo por metro quadrado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria é igual a R\$ 29,20 por m², sendo o cálculo: R\$ 34.091,88 ÷ 1.167,53 m² = R\$ 29,20 por m².**

Parágrafo único - A diferença entre o valor a ser ressarcido através da contribuição de melhoria e o custo total da obra é de responsabilidade do município.

Art. 8º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I - pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II - em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III - em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV - em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

V - em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo primeira correspondente à entrada.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo. O Edital Prévio acima citado e o Laudo de Avaliação estão à disposição dos contribuintes no Departamento da Receita deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo / PR.

Art. 11 - Os contribuintes identificados no Anexo Único, são os diretamente beneficiados com a obra, sendo que alguns já realizaram o pagamento diretamente na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

Toledo, PR, 07 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito Municipal*

### ANEXO ÚNICO

Cadastr	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada (m)	Larg. Rua (m)	Área (m²)	Valor CM R\$/m²	Valor CM (R\$)	Situação atual
32395	JOSE S SCHUH/ARMELINDO DAMAS/FRANCISCA GONCALVES BISPO	34	207	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Em dívida
32396	INC E IMOBILIARIA PEDRINI LTDA / JOÃO MARIA FERREIRA DE JESUS	34	252	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Quitado
32369	JOSE SCHUH/ JOSE CARLOS DA SILVA e ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	35	207	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Em dívida
32370	PEDRINI EMP. IMOBILIARIOS LTDA / SERGIO PEREIRA DA CRUZ	35	252	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Quitado
45377	HELENA DOS SANTOS	36	192	16,68	7	58,38	29,20	1.704,70	Quitado
45378	HELENA DOS SANTOS / BEATRIZ MARINA BONIFACIO VIEIRA	36	210	16,68	7	58,38	29,20	1.704,70	Em dívida
32533	INCORPORADORA E IMOBILIARIA PEDRINI LTDA / GILMAR MARTINS	36	252	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Em dívida
32508	JOSE SERENO SCHUH / ARTELINO DE FREITAS	37	207	33,36	7	116,76	29,20	3.409,39	Em dívida
32509	JOSE SERENO SCHUH - GERALDO NOGUEIRA	37	252	16,68	7	58,38	29,20	1.704,70	Quitado
32509	LOURIVAL DE OLIVEIRA			16,68	7	58,38	29,20	1.704,70	Em dívida
32555	CLAUDIO PYC	38	3	13,7	7	47,95	29,20	1.400,14	Quitado
32556	CIA DE HABITACAO DO PARANA-COHAPAR / PEDRO R DE OLIVEIRA	38	4	11	7	38,50	29,20	1.124,20	Em dívida
325567	CIA DE HABITACAO DO PARANA-COHAPAR / ANDRE RENATO PEREIRA	38	5	11	7	38,50	29,20	1.124,20	Em dívida
32558	VALDIR GRACIANO DA SILVA / OSMAIR JOSE DE MATOS MODESTO	38	6	11	7	38,50	29,20	1.124,20	Em dívida
32559	ANDERSON ANDRE LEITE, MARCIA MARIA GARCIA	38	7	20	7	70,00	29,20	2.044,00	Em dívida
	<b>TOTAL</b>					1.167,53		34.091,88	

OBS: Cálculo do valor CM: testada x 50%(3,5m) x R\$ 29,20

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 29/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio, execução global (material e mão-de-obra), **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua Mate Laranjeiras**, trecho em frente ao Centro da Juventude, situado no Jardim Europa / América, no Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
46432	CHAC	01	46433	CHAC	02			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Mate Laranjeiras	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	297,00	4,50	1.336,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	990,00	1,85	1.831,50
Brita graduada - 100% PI (12 cm)	m³	118,80	75,00	8.910,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 5

Imprimação com CM-30 (CT)	m <sup>2</sup>	990,00	2,45	2.425,50
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	990,00	1,45	1.435,50
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	ton	74,25	183,00	13.587,75
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	223,00	22,00	4.906,00
<b>Drenagem de Água Pluvial</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	m	125,00	60,00	7.500,00
Boca de lobo	und	4,00	380,00	1.520,00
Caixa de ligação	und	3,00	380,00	1.140,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>44.592,75</b>

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ **44.592,75** (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa dois reais e setenta cinco centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ **6.723,61** (seis mil, setecentos e vinte três reais e sessenta e um centavos).

Art. 6º O custo da obra é de R\$ **45,04** (quarenta e cinco reais e quatro centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 07 de Julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 30/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio, execução global (material e mão-de-obra), **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada nas **Ruas Theobaldo Dreier e Dr. Adilson Bier**, trecho entre a Rua Julio Verne e Chácara da Herbioeste/chácara nº 73, situadas no Loteamento Modelo, no Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio são os seguintes:

#### Rua Theobaldo Dreier

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
2908	1186	04	3149	1187	01	32962	chac	73

#### Rua Dr. Adilson Bier

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
2904	1185	04	2905	1186	01	32962	chac	73

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Theobaldo Dreier	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m <sup>3</sup>	44,00	4,73	208,12
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m <sup>2</sup>	289,80	1,94	562,21
Preenchimento de Rebaixo c/ Rachão + 3/8" ao fundo (15 cm)	m <sup>3</sup>	43,37	74,55	3.233,23
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m <sup>3</sup>	28,98	78,75	2.282,18
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	289,80	1,52	440,50
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	ton	21,73	192,15	4.175,42
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	85,62	23,10	1.977,82
<b>Drenagem de Água Pluvial</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	m	46,00	60,00	2.760,00
Boca de lobo	und	2,00	380,00	760,00
Caixa de ligação	und	2,00	380,00	760,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.159,48</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Dr. Adilson Bier	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Movimentação de terra – escavação (em 1º CT)	m³	44,00	4,73	208,12
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	289,80	1,94	562,21
Preenchimento de Rebaixo c/ Rachão + 3/8" ao fundo (15 cm)	m³	43,37	74,55	3.233,23
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	28,98	78,75	2.282,18
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	289,80	1,52	440,50
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	ton	21,73	192,15	4.175,42
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	m	85,62	23,10	1.977,82
<b>Drenagem de Água Pluvial</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	m	46,00	60,00	2.760,00
Boca de lobo	und	2,00	380,00	760,00
Caixa de ligação	und	2,00	380,00	760,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.159,48</b>

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ **34.318,96** (trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ **9.451,28** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 6º - O custo da obra nas Ruas Theobaldo Dreier e Dr. Adilson Bier é de R\$ **59,21** (cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), por metro quadrado.

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 07 de Julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo

### **DECRETO Nº 617**, de 11 de julho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **176.817,33** (cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 568,00
001070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 568,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.950,00
001180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 2.950,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 17.100,00
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 17.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 17.100,00
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 17.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 37.900,00
005800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 37.900,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COM

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 11.999,52  
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 11.999,52

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 500,00  
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 1.200,00  
007880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 35.063,80  
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 35.063,80

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLESCÊ - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.257,92  
008320 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....R\$ 1.257,92

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.512,00

008340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 5.512,00

008340 3.1.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO.....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.666,09

009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 30.666,09

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 176.817,33**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 5.000,00  
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 568,00

001080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 568,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.950,00

001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 2.950,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 17.100,00

002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 17.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.902,00

005810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 3.902,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-152 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.400,00

005890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 7.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-157 Progr e PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.000,00

006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.397,52

006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 5.397,52

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-161 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 49.300,00

006100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 49.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 500,00

006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.200,00

007850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....R\$ 35.063,80

008020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 35.063,80

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.712,00

008510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 1.712,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.800,00  
008570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERVIÇ DE PROTEÇ SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.257,92

008610 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....R\$ 1.257,92

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.500,00

008640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 2.000,00

008640 3.1.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO.....R\$ 7.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-233 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.666,09

009090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C.....R\$ 30.666,09

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 174.317,33**

II – excesso de arrecadação proveniente da fonte 891 - CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 616**, de 8 de julho de 2011

Denomina espaço público situado ao lado do Parque Ecológico “Diva Paim Barth”, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominado **Espaço Urbano “Casimiro e Sophia Mazurek”** o espaço público compreendido pela área integrante do imóvel do Parque Ecológico “Diva Paim Barth”, situada entre as Ruas Pedro dos Santos Ramos e Panambi e a quadra B-69, do Loteamento Jardim La Salle, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 203**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

ANDREIA PAULA TADIOTTO  
ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN  
FABIANO APARECIDO DE FIGUEIREDO

#### **PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**

ROSENEIDE MENDES RODRIGUES

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:** GRAZIELA DALABONA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 9

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 59**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

ERASMO VICENTE DE OLIVEIRA  
RODRIGO DANIEL GONÇALVES LEANDRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 29**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:**

ELIANE BRANDT  
LUCIANE MARIA CASARIN KREZTMANN  
SIMONY PEDROSO  
MARICEIA ANA PICKLER  
SILVANA ROSA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS 273/2011**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de cobertura da piscina da Pioneira, situada na Rua Tomaz de Aquino, Lote nº 04, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - Pr, de acordo com a matrícula nº 52623 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos e Contrato de Repasse nº 0347320-00/2010 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo – PR, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JULHO de 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 332.105,49 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinco reais e quarenta e nove centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 10

### TOMADA DE PREÇOS 275/2011

**OBJETO** contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado da Prefeitura do Município de Toledo referente à captação de águas pluviais em chapa galvanizada, de acordo com a matrícula nº 40.658 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 29 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.241,07 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e sete centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2011

**PROPONENTE:** EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhorias no cruzamento da Av. Maripá com a Tiradentes, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.578,08 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00321.159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1040/2011

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhorias no cruzamento da Av. Maripá com a Tiradentes, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.578,08 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). Contrato firmado em 07 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 118/2011.

### EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011 – TRÂNSITO

A Comissão de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Renan Fernandes Ruthes e Sidney Fernando Kunh, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa AUTO POSTO BACK LTDA, proponente no referido certame licitatório, cujo objeto é: **Fornecimento de combustível para veículos**

**pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, para o período de 12 (doze) meses, conforme estimativa de quantidades especificadas no ANEXO I.** Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **INABILITOU** a empresa **AUTO POSTO BACK LTDA**, para **HABILITAR** a mesma. Toledo, 11 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 229/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELETRO ELETRÔNICA ASTEC LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 20.948,00** (vinte mil novecentos e quarenta e oito reais).

- A empresa **RTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 24.034,87** (vinte e quatro mil trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

- A empresa **INTERSEPT COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 243/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **DAL BOSCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 243/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, fica a empresa participante deste certame comunicada/intimada que poderá impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 11 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 11

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 251/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ALVES, RODRIGUES & CIA LTDA**
- **K A SCHAEFER & CIA LTDA**
- **METALÚRGICA DANTOL LTDA**
- **MULTI METAL LTDA – ME**
- **PAPELARIA CESAR LTDA**

- A empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “b” “e” “f” “h” e “m” do edital: apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual com data de validade vencida, apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de falência ou concordata, Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VII, com CNPJ da matriz e apresentou os demais documentos com CNPJ da filial, apresentou declarações assinadas apenas pelo Diretor Vice-Presidente, quando no Estatuto Social da empresa artigo 43 diz que cabe ao Vice Diretor Presidente entre outras atribuições assinar juntamente com outro Diretor Executivo ou Procurador todos e quaisquer documentos constitutivos de direitos e obrigações sejam financeiros, comerciais, administrativos, etc.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 11 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011. PROPONENTE: PUBLICITAAGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EDITORA LTDA**

**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 1855 – Cascavel – Paraná. **OBJETO:** Contratação de três assinaturas do periódico “Gazeta do Paraná”. **PAGAMENTO:** 30 dias após a assinatura do contrato. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.00012.005.3.3.90.39.00.00-. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 8 de julho de 2011

**Palmira Cristina da Rocha**  
Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON-TOLEDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**RECLAMATÓRIA: 126/2006**  
**RECLAMANTE: CLAUDEMAR A BEPLER VENDAS ME**  
**FORNECEDOR: S. S. DA SILVA & CIA LTDA**

**EDITAL Nº: 014/2011**

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **S. S. DA SILVA & CIA LTDA** para querendo, apresente manifestação a respeito da reclamatória nº 126/2006 no prazo de 10(dez) dias, podendo em caso de não manifestação incorrer em preclusão do prazo recursal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 11 de Julho de 2011.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de julho de 2011

Edição nº 305

Página 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.